REQUERIMENTO Nº 59/2018

CRIXÁS/GO, 06 DE AGOSTO DE 2018.

APROVADO
EM 06/08/2018.
PRESIDENTE

A Sua Excelência o Senhor
TIAGO OLIVEIRA DIETZ
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto : Requer que seja realizado o enquadramento com ajuda de custo aos funcionários efetivo da Agência Prisional do Estado de Goiás que ora presta serviços junto ao Presídio da cidade de Crixás através de CONVENIO 053/2017 QUE ENTRE SE CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS REPRESENTADO PELA PROCURADOIRA DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA,DA POLÍCIA MILITAR E CIVIL/GO E O MUNICIPIO DE CRIXÁS – GO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM E SUAS ALTERAÇÕES NAS LEI .1909/2017 DE 03 DE JULHO 2017, LEI 1.936 / 2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

AUTOR . VEREADOR ONIZIO JOSÉ MARÇAL

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve vem a presença Vossa Excelência após anuência do plenário requerer seja realizado o enquadramento de ajuda de custo aos funcionários efetivo da Agência Prisional do Estado de Goiás que ora presta serviços junto ao Presídio da cidade de Crixás através de CONVENIO 053/2017 QUE ENTRE SE CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS REPRESENTADO PELA PROCURADOIRA DO ESTADO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA, DA POLÍCIA MILITAR E CIVIL/GO E O MUNICIPIO DE CRIXÁS – GO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM E SUAS ALTERAÇÕES LEI .1909/2017 DE 03 DE JULHO 2017, LEI 1.936 / 2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018.

J U S T I F I C A T I V A

Nosso requerimento vem de encontro com os anseios dos funcionários que prestam serviço efetivo a Segurança Pública, especialmente junto a Presídio de nossa municipalidade, como os Policiais Militares e Civis, necessita desta ajuda de custo para sua manutenção.

Certo de termos a aprovação dos nobres Vereadores desta Augusta Casa de Leis e o acatamento do Prefeito Municipal renovamos nossas cordiais saudações.

ONIZIO JOSÉ MARÇAL
Vereador PTB